



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

NOTIFICAÇÃO

Em respeito a todos os cidadãos do município de Guatambu, face a situação de pandemia vivida em âmbito mundial, informamos que será acatado integralmente o Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020, o qual segue em anexo para conhecimento dos notificados.

Uma vez mais cumpre ressaltar que até o presente momento nosso município não possui caso confirmado da doença, assim como não ocorrera situação de transmissão comunitária.

Para enfrentamento da situação de emergência decretada pelo Governo Estadual, ficam suspensas, em todo território municipal, sob regime de quarentena, pelo período de 7 (sete) dias, as atividades descritas no Decreto Estadual em anexo, ressalvadas as atividades públicas e privadas essenciais.

Ressalvamos que as medidas restritivas de direito são de suma importância, podendo o seu descumprimento ensejar na responsabilidade penal.

Notícias e atualizações acerca das precauções e medidas municipais serão publicadas em:

- Pagina oficial do facebook: **Prefeitura Municipal de Guatambu;**
- Site oficial do município: **www.guatambu.sc.gov.br**

Notifique-se e Cumpra-se.

Guatambu, 18 de março de 2020.

Recebido em:

Razão Social:

Nome:

CPF: